



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO nº 600/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	Em Plenário
01/10/13	Presidente

Síntese: - "Requer informações do executivo, junto a Secretaria de Segurança Pública se existe estudo de se implantar a proibição de estacionamento de veículos nos dois sentidos da Rua João Pires de Oliveira".

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de leis, se existe estudo para se implantar a Proibição de veículos estacionados nos dois sentidos desta via.

Justificativa.

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma via muito íngreme e com grande tráfego de veículos inclusive com passagem dos ônibus que vem do Bairro Amador Bueno para a estação da CPTM, observa-se que os veículos estacionados tem causado transtorno e perigo de acidentes para aqueles que por ali estão passando.

Sala das Sessões Benvindo
Moreira Nery, 16 de setembro de 2013.

JULIO PORTELA
Vereador

"Procurai a paz da
cidade,...e orai por ela
ao Senhor..."

Jeremias 29:7

Google

Para ver todos os detalhes exibidos na tela,
use o link "Imprimir" ao lado do mapa.

